



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PORTARIA N.º 485/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de junho de 2024.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

### Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024015079

<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   3701   000593155947-3

<b>Nome destinatário:</b>	DANIEL MARTINS DA SILVA
<b>Valor:</b>	R\$ 400,00
<b>Identificação da operação:</b>	DANIEL

<b>Data de débito:</b>	14/06/2024
<b>Data/hora da operação:</b>	14/06/2024 14:06:38

<b>Código da operação:</b>	73880819
<b>Chave de segurança:</b>	H7N91WG88RELEHTE

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Juliana

Hoje às 13:53



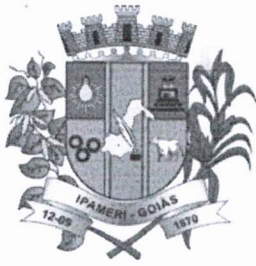
### DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro de forma narrativa para que sirva de documento junto a quem possa interessar e para o fim específico de comprovação de visita, que o Sr. **DANIEL MARTINS DA SILVA**, CPF: 996.449.751.20, **Vereador de Ipameri – GO**, esteve em visita, ao gabinete, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 14 de junho de 2024. Por ser esta a expressão da pura verdade e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, assino a presente declaração no dia 14 de junho de 2024.

Juliana Gonçalves  
Chefe de Gabinete do  
Deputado Estadual Issy Quinan

Juliana Gonçalves  
Chefe de Gabinete  
Dep. Issy Quinan

Gabinete do Deputado Issy Quinan  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Maguito Vieira - Avenida Emílio Buarque, Quadra Q, Lote 01, Gab. 105 Para Losandes  
CEP: 74.894-120, Goiânia - Goiás - secretariageral@al.go.gov.br | +55 (82) 3221-2477



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR  
DANIEL MARTINS DA SILVA**



Of. GP nº/2024

Ipameri, 14 de junho de 2024.

Exmo. Sr.  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta


**Assunto:** Solicitação de diária.

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº.10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 14 de junho de 2024, em veículo do Poder Legislativo para cidade de Goiânia, com saída às 06:00h da manhã e retorno às 13:30h. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

  
**Daniel Martins da Silva**  
Vereador Daniel Martins da Silva

*Recebido em  
14/06/2024*  




**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR**

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

**DADOS DO AUTOR DA VIAGEM**

Autor: Daniel Martins da Silva

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:  
Reuniões de Interesse do Município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 14/06/2024	Descrição	Valor
	Hora: 06:00h	Diária	
Chegada	Data: 14/06/2024	Diárias	
	Hora: 13:30h	Diárias	

Data do Pedido: 14/06/2024

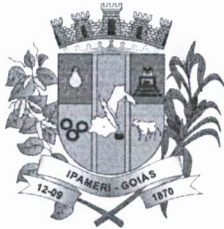
Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido  
Indeferido



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)**

RELATÓRIO DE VIAGENS	
<b>Dados do Favorecido e a Viagem</b>	
<b>Favorecido:</b> Daniel Martins da Silva	
<b>Cargo/Função:</b> Vereador	<b>Local de Destino:</b> Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
14/06/2024	06:00 hrs – 13:30 hrs	Reunião com a Assessoria do Deputado Estadual Issy Quinan

Observações:

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 14/06/2024	Descrição	Valor
	Hora: 06:00h		
Chegada	Data: 14/06/2024		
	Hora: 13:30h		

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:

Nata Fiscal de Despesas:

Certificado:

Outros:

Juliano Gonçalves  
Chefe de Gabinete do  
Deputado Estadual Issy Quinan  
Juliano Gonçalves  
Chefe de Gabinete do  
Dep. Issy Quinan

Declaro de forma narrativa para que sirva de documento junto a quem possa interessar e para o fim específico de comprovação de visita, que o Sr. **DANIEL MARTINS DA SILVA**, CPF: 996.449.751.20, **Vereador de Ipameri - GO**, esteve em visita, ao gabinete, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 14 de junho de 2024. Por ser esta a expressão da pura verdade e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, assino a presente declaração no dia **14 de junho de 2024**.

## DECLARAÇÃO DE VISITA

